



Recebido
Aprovado
Editor Respo.
E
Método de Avaliação

E-I

COMO A BAHIA INVESTE EM EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS DAS UNIVESTADUAIS BAIANAS

MARTA ROSA FARIAS DE ALMEIDA MIRANDA SILVA

EIXO: 6. ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

RESUMO: O artigo tem por objetivo apresentar estudo sobre o financiamento da educação superior pública na Bahia e como a Educação insere-se na estrutura dos Orçamentos Anuais do Estado da Bahia no período de 2014 a 2016. Para fizemos uma revisão dos aspectos relativos aos orçamentos públicos em educação, levantamos e analisamos os dados evolução dos créditos consignados às Universidades Estaduais Baianas. Apresenta resultados preliminares (exploratórios, bibliográficos e documentais). Os dados evidenciam um cenário de grandes desafios para as Instituições Públicas de Educação Superior no que se refere ao modelo de financiamento e aos critérios que definem a proporção orçamento entre as universidades.

Palavras-chave: Educação Superior, Financiamento, Orçamento.

ABSTRACT: The purpose of this article is to present a study about the financing of public higher education in Bahia, high Education is part of the structure of the Annual Budgets of the State of Bahia in the period from 2014 to 2016. To reviewed the aspects Regarding public budgets in education, we have compiled and analyzed the data on the evolution assigned to the Bahian State Universities. It presents preliminary results of exploratory, bibliographic and documentary data show a scenario of great challenges for the Public State Institutions of Higher Education regarding the financing mc criteria that define the proportionality of the budget among universities.

Key words: Higher Education, Financing, Budget.

INTRODUÇÃO

Volume de recursos alocados aos orçamentos em educação pode ser utilizado para se fazer uma comparação de como eles valorizam a educação de sua população. Estudos evidenciam que, com a globalização, as mudanças sociais, econômicas, a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico, uma nova noção de orientação dos investimentos permeado a visão de futuro das nações: o país e, conseqüentemente, a sociedade serão mais capazes e estarão mais into mais preparado estiver cada cidadão. Isso equivale a equiparar as oportunidades, as ofertas e a formação de crescesse atual não é só de oferecer educação porque é um requisito da evolução da civilização, mas uma necessidade precisam existir. Esse cenário exige portanto, dos governantes repensar não só os modelos de financiamento, o volume distribuição de recursos, o modo como os investimentos em Educação estão sendo aplicados, qual o grau de eficiência nização mas também e, principalmente, o efetivo posicionamento, compromisso e grau de prioridade do governo para a superior ofertada pelas Instituições de Ensino Superior públicas.

to a Constituição Federal quanto as Estaduais contemplam disposições que determinam a aplicação de recursos em diversos níveis educacionais todavia, os parâmetros e regras à distribuição, bem como às formas de aplicação, avaliação de impactos são escassas.

A abordagem aqui tratada é relevante e atual. Relevante porque pesquisas evidenciam a ausência de textos que tenham tratado o estudo sobre alocação de recursos a Educação Superior na Bahia. Atual frente à baixa densidade discursiva quanto de extrema relevância para a compreensão das políticas educacionais, em especial da situação vivenciada na educação superior pública, indicando a dificuldade na realização de pesquisas dessa natureza e a necessidade de formação de pesquisadores que detenham esse tipo de conhecimento específico (1). É atual também, porque as estatísticas educacionais e os debates em torno da vinculação de recursos e investimentos em educação, do desempenho das instituições de ensino superior e do ensino estão na pauta das discussões, nos movimentos e mobilizações sociais, nas manchetes, nos gabinetes dos governos estaduais e nos institutos de pesquisa.

Assim, o artigo foi construído com o objetivo apresentar como a Educação se insere na estrutura dos Orçamentos Anuais da Bahia no período de 2014 a 2016. Para esse fim, levantamos os dados inerentes aos recursos do Tesouro do Estado, entendendo deste estudo, como o volume total de recursos alocados aos orçamentos anuais, excluídos os recursos de Outorgados à Educação, mais especificamente às Universidades Estaduais Baianas. Apresenta resultados preliminares em laboratórios, bibliográficos e documentais, com o objetivo de investigar como a Bahia investe em Educação Superior a partir dos orçamentos das UEBAs.

PROCESSO E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO SETOR PÚBLICO: CONTEXTO CONSTITUCIONAL E LEGAL

Os temas planejamento, orçamento e gestão passaram a ter mais relevância a partir da promulgação da CF de 1988, que rompeu com a centralização das decisões e dos recursos no âmbito federal, à medida que conferiu maior autonomia aos entes constitutivos da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e, ao mesmo tempo, definiu formas de interação entre estes.

O artigo 165 da Carta Constitucional de 1988 define o processo orçamentário estabelecendo como instrumentos de planejamento, a Lei do Plano Plurianual (PPA), a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei do Orçamento Anual (LOA). São instrumentos definidores dos parâmetros e diretrizes para a elaboração e execução da LOA. O planejamento no Setor Público é no Orçamento um dos seus mais relevantes instrumentos posto que revela as políticas públicas, as decisões em prol dos serviços aos cidadãos, bem como o nível de prioridade da ação governamental. O estudo do orçamento público transformou-se em ocupação recorrente de pesquisadores. A partir dos orçamentos pode-se identificar, entre outras informações, o processo de tomada de decisão e as políticas públicas priorizadas.

Portanto, o orçamento, de um instrumento de planejamento que espelha as decisões políticas, estabelecendo prioridades para o atendimento das demandas da sociedade. Deste modo, se quisermos saber a forma como cada entidade organiza ou não determinada política pública, o termômetro é seu orçamento. Ele é o documento que o espelha, demonstrando suas prioridades, seus aspectos econômico, político e social. O orçamento público, dessa forma, deixa de ser apenas uma peça burocrática de receitas e autorização das despesas públicas, um mero documento formal, para se transformar na tradução das orientações políticas. (VIAN, MELLO e BOEIRA, 2002).

A complexidade da linguagem orçamentária, em especial para o cidadão comum, gera uma diversidade de dificuldades e desafios de natureza técnica. A análise dos orçamentos públicos exige conhecer, entender e interpretar a agregação dos distintos códigos e classificações que são implementadas por meio de um sistema de classificação que destina-se a atender às exigências de demandas por todos os interessados nas questões das finanças públicas.

ORÇAMENTO EM EDUCAÇÃO NA BAHIA

A Constituição Federal de 1988 trata do financiamento da educação de modo bastante incisivo. O artigo 212 define a

nciamento da educação, na medida em que determina a aplicação de percentuais mínimos.

ste modo, os percentuais mínimos de aplicação à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) são de 18% para a U a os Estados e Municípios, da receita resultante de impostos.

a Saviani, 2010 a Constituição de 1988 incorporou várias das reivindicações relativas ao ensino superior. Consagrou a versitária, estabeleceu a indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão, garantiu a gratuidade nos estabelecimen egurou o ingresso por concurso público e o regime jurídico único. Nesse contexto a demanda dos dirigentes de ins ino superior públicas e de seu corpo docente encaminhou-se na direção de uma dotação orçamentária que viabilizasse ro da autonomia e, da parte dos alunos e da sociedade, de modo geral, o que se passou a reivindicar foi a expansão das versidades públicas.

Brasil, as fontes de financiamento da educação estão claramente identificadas na Constituição Federal e Constituições n das Leis Orgânicas dos municípios. A análise das contas gerais do governo brasileiro mostra que o orçamento e a ap ursos públicos em educação têm crescido. Dados recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e cacionais (Inep), demonstram que o investimento público total em educação chegou, em 2014, a 6,00% do Produto In 3). O patamar ficou estável em relação ao ano anterior 2013. A maior parte dos recursos – 4,9% do PIB – foi aplicada n ica, etapa que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o médio. O investimento no ensino superior corr % do PIB.

caso da Bahia analisamos a origem e evolução do comportamento dos recursos alocados aos orçamentos anuais d icação estudando-se a trajetória da configuração e composição dos orçamentos do Estado entre o anos de 20 lenciando a participação da educação no Orçamento Geral do Estado no período. Na análise dos dados quan ticipação da Secretaria da Educação no orçamento inicial do Estado, considerando os recursos do tesouro no ano de respondia a 16,00%. Em 2015, 15,21%; e em 2016, 14,61% evidenciando uma redução de -1,38% no percentual de part retaria, contrapondo-se ao fato de que, no mesmo período, o orçamento global do Estado teve um acréscimo de 15,71%

ies dados são reveladores considerando que o orçamento se constitui em ferramenta para análise de planejamento e e ticas públicas e evidencia como cada ente governamental estabelece as áreas prioritárias de atuação no contexto de c tica pública, nesse caso a Educação. Entre os objetivos desse estudo um se configura desafiador posto que busci ar os leitores a discutir o que os números do orçamento público traduzem e refletem sobre a realidade e o que ernantes sobre as diversas políticas públicas. .

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA BAHIA: ORÇAMENTO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS BAIAN

Brasil as políticas de vinculação de recursos à educação atendem a princípios constitucionais e legais e en fundamente vinculados à arrecadação de impostos. Para Amaral, 2008, houve, na origem das IFES, uma indefinição sobri seu financiamento. Não houve a vinculação de patrimônio, nem a constituição de fundos que garantissem a conti ursos financeiros para a manutenção e desenvolvimento das instituições. A obrigatoriedade do financiamento pi abecida em instrumentos legais da época, sem, entretanto, definir-se concretamente como seria o cumprimento dessa r

Brasil tem-se basicamente três modelos de financiamento à Educação Superior. Velloso (2000) destaca três formas de verbas públicas ao ensino superior: Incremental, o Contrato de Gestão e Fórmulas. No modelo de financiamento incr bas são alocadas em cada universidade em função do orçamento do ano anterior, obedecendo a critérios que variam e ário econômico e político. No financiamento por contrato de gestão, o recurso é orientado pelos interesses da administra eu repasse se dá por meio de contrato assinado entre o Estado e a Universidade, tendo em vista o cumprimento tuadas entre as partes. No financiamento por fórmula, são estabelecidos indicadores de gestão e de desempenho acadê e nestes indicadores, é estabelecido um *ranking* das universidades, e então se determina a razão orçamentári versidade.

esfera estadual determinadas Unidades da Federação mantêm suas IES através de recursos alocados ao orçam

ulações à arrecadação. De acordo com Schwartzman (2002), “algumas universidades têm seu orçamento vinculado ac nta Catarina, Pernambuco, Rio de Janeiro) ou a um determinado imposto como o ICMS (caso do sistema paulista)”. O au : certa previsibilidade orçamentária, se caracteriza como vantagem do sistema paulista de financiamento, mesmo que iações econômicas.

que tange aos modelos a maioria dos governos estaduais utilizam a forma tradicional de financiamento. No caso c stituição Estadual não trata especificamente de percentual da receita de impostos a ser aplicado na educação, ob tanto, somente ao que está estabelecido no artigo 212 da Carta Federal de 1988 (no mínimo 25%), estabelecendo, todz go 265 que “as instituições estaduais de pesquisa, universidades, institutos e fundações terão sua manutenção gar ado” (BAHIA, 1989). O financiamento das quatro universidades estaduais baianas tem sido tema de discussão da c idêmica e da sociedade em geral. Toma-se a Receita de Impostos Líquida (RIL) como base de cálculo para o cumprimen ! da CF. O debate centra-se na meta de subvinculação de 7% da RLI, com revisão a cada dois anos, com o orçamento c nceiro seguinte nunca inferior ao executado nos anos anteriores.

a analisar aspectos inerentes aos orçamentos em Educação Superior na Bahia é indispensável conhecer, mesmo qu ve e resumida, o Sistema Estadual de Educação Superior de forma a compreender a sua institucionalidade. Até 20 lico baiano contava com seis instituições, duas federais (UFBA e CEFET, hoje IFBA) e quatro estaduais (UNEB, UES FS). A expansão inicia-se em 2005, com a implantação da Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB), passan ontar com sete IES públicas. Em 2010 tem-se o Instituto Federal Baiano; em 2013, a Universidade Federal do Oest :OBA); e em 2014, a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESBA).

abela 02 – Instituições de Ensino Superior Bahia - Brasil 2004 a 2014

ANO	TOTAL GERAL	PÚBLICAS	PRIVADAS
2004	99	6	93
2005	116	7	109
2006	118	7	111
2007	121	7	114
2008	125	7	118
2009	127	7	120
2010	116	8	108
2011	115	8	107
2012	124	8	116
2013	118	9	109
2014	119	10	109
2015	118	10	108

Fonte: Base - Sinopses Site, disponível em:

<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>

ahia adota o modelo de vinculação temática e hierárquica que situa a educação superior na estrutura da Secretaria de bora desde o século XIX o estado da Bahia fosse responsável por Instituições de Ensino Superior, efetivamente o syster educação superior começou a se constituir no final da década de 1960, quando o governo do estado tomou onsabilidade pela criação de faculdades isoladas no interior. Estas faculdades, mais tarde foram agrupadas originand versidades estaduais da Bahia. A política de expansão do ensino superior do governo estadual se fortalece em 1980 co lantação de 4 (quatro) universidades estaduais: duas *multicampi* (UNEB e UESB) e duas em municípios considerados e ra de Santana (UEFS) e Itabuna e Ilhéus (UESC). Neste cenário, estrutura-se, na Bahia, um sistema formado por versidades Estaduais: a primeira, a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) criada em 1970; a segunda, a U adual do Sudoeste da Bahia (UESB), em 1980; a terceira, a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em 1983; e versidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em 1993.

ONFIGURAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS ORÇAMENTOS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS BAIANAS: 2014 A 2011

Desafiar a importância estratégica da Educação não é fácil e simples responder à questão de quanto um país, uma região investe nesta área de atuação do governo. Chegar a tal resposta além de ser um grande desafio é uma tarefa complexa tendo em vista, muitas vezes, informações insuficientes, no que tange à disponibilidade, acessibilidade e à complexidade de difícil leitura e tradução. O orçamento público é um compromisso de contribuições voltado à coletividade e ao bem-estar, pois os orçamentos representam a alocação dos recursos destinados para atender as necessidades da população. O gerenciamento dos recursos propostos pelo gestor público à implantação de projetos, programas e ações sociais (ARDA, 2013).

A pesquisa evidencia que o campo educação, planejamento e orçamento no setor público é amplo, instigador, desafiado e complexo. GATTI, 2004 salienta que, no cenário das pesquisas em educação, há problemas educacionais que a complexificação e a descontextualização necessitam ser qualificados através de dados quantitativos, ponderando que ao analisar o financiamento da educação verifica-se que teoricamente se acham associados às discussões de políticas. Estudos mais detalhados de dados quantitativos, com domínio da contabilidade pública e sua legislação. Esses estudos exigem tratamentos adequados, pois, em bruto, pouco informam. Nessa área, infelizmente, poucos estudos analíticos especializados identificam, como razões dessa baixa densidade discursiva, sobre análise orçamentárias, a incipiência, a falta de fontes históricas coerentes e confiáveis, a dificuldade de acesso a sistemas governamentais, bem como a complexidade da contabilidade. É nesse contexto que se insere o objeto do presente artigo.

Conforme já evidenciado, na Bahia, o financiamento das quatro universidades estaduais baianas toma a Receita de Impostos (RIL), como base de cálculo para o cumprimento ao artigo 212 da CF. Tem-se caracterizado a prevalência da utilização tradicional de financiamento, mesmo com a possibilidade de subvinculação de cota da RIL A cada exercício financeiro, por meio do processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual, as UEBAs recebem as cotas com a participação de cada Universidade percentual da receita apurada para cada ano. Nesse processo as projeções de receitas são realizadas pela Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN/Ba) que respalda a definição dos tetos orçamentários de cada área de atuação, no caso das UEBAs, pela vinculação, a Secretaria da Educação.

Conforme sinaliza Miranda, (2013), o rateio da cota orçamentária definida para cada universidade, lastreia-se em acordo com os Reitores das UEBAs. Na análise da participação percentual, de cada uma das instituições, no valor global da cota das universidades, no período estudado, 2004 a 2013, a autora verifica certa linearidade, tendo sido apurado, no período, a seguinte distribuição: Uefs: 23,64%; Uesb: 20,61%; Uesc: 17,23%; e Uneb: 38,51%. Este dado chama atenção tendo em vista que no período analisado todas as instituições, conforme registrado em relatórios disponibilizados nas páginas das respectivas universidades, apresentam ampliação de vagas na graduação e na pós-graduação, implantação de novos programas de pós-graduação (distanciados), ampliação do número de projetos de pesquisa, programas de extensão e assistência estudantil, etc.

Importância, portanto, do debate sobre o financiamento das UEBAs, dentro e fora dessas IES, fundamenta-se na necessidade de repensar ou redefinir o modelo de financiamento, a ampliação do percentual da RLI destinado aos orçamentos das Universidades Estaduais Baianas, os critérios que determinam a proporcionalidade do orçamento entre as universidades e a subsidiar a política pública em Educação Superior na Bahia, mas, principalmente de evidenciar qual o efetivo posicionamento e grau de prioridade do governo para a Educação Superior ofertada pelas Universidades Estaduais Baianas. Portanto, não só um desejo, mas, sobretudo uma necessidade de se ir além, de se entender os mecanismos que se situam por trás das aparências, dos discursos, do contido nas peças orçamentárias, nos relatórios e planos de governo. Tais questões são problemas da análise dos investimentos em educação, tendo em vista os critérios de alocação, o contingenciamento, o planejamento financeiro, os fins específicos a que se destinam e a forma como são administrados os recursos. Sob esta perspectiva este artigo busca contribuir para a ampliação e aprofundamento dos estudos e debates sobre o tema.

Conforme dados das Leis Orçamentárias Anuais 2014 a 2016, foram destinados 4,92% em 2014 e em 2015 e 2016, 5% do orçamento das UEBAs. Tanto a ampliação do percentual da RLI destinado aos orçamentos das UEBAs, quanto a revisão dos critérios de proporcionalidade para definição do orçamento entre as universidades são temas que ensejam imediato debate e discussões e limitações enfrentadas por essas instituições.

Revista 03– Orçamento Universidades Estaduais / Recursos do Tesouro – 2014 a 2016

UNIVERSIDADE	2014	%	2015	%	2016	%
UNEB	397.533.000	39	438.240.000	39	476.052.000	39
UEFS	224.494.000	22	247.495.000	22	268.542.000	22
UESC	183.830.000	18	202.566.000	18	219.717.000	18
UESB	215.634.000	21	237.699.000	21	256.336.000	21
TOTAL	1.021.491.000	100	1.126.000.000	100	1.220.647.000	100

Fonte: Leis Orçamentárias Anuais, 2014 – 2016. Disponível em:

<http://www.seplan.ba.gov.br/planejamento/instrumentos- orcamentarios>. Acessado em:

Dezembro.2016. Elaborado pela autora.

alisando a participação de cada uma das Universidades no orçamento global tem-se mantida a linearidade com a absoluta oscilação aos percentuais. Questiona-se: permaneceram as UEBAs, nos últimos três anos, sem qualquer alteração de estrutura, funcionamento e oferta? Mais uma vez o dado chama atenção posto que se apresenta contraditório ao evidenciado nos relatórios disponibilizados nas páginas das respectivas instituições, bem como no Relatório Anual de Governo (RAG). Destacar no período pesquisado, segundo dados dos relatórios a ampliação da oferta de vagas e matrículas em cursos de graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) e lato sensu (especialização); a graduação presencial em 2015 ofereceu 39,6 mil vagas, distribuído em 385 cursos regulares em diversas áreas do conhecimento, com um total de 39,6 mil matriculados; a graduação à distância com 18 cursos de licenciatura permitiu a ampliação do alcance das universidades, com 4,9 mil alunos matriculados; em 2012 havia a oferta de 19 cursos e 623 alunos matriculados, em 2015 tem-se oferecido 104 cursos e 5,2 mil alunos matriculados, evidenciando a um incremento de 463,2% na oferta de cursos e 610% no número de matrículas. A graduação lato sensu alcançou 5,2 mil estudantes matriculados em 2015, com 104 cursos ofertados; ampliação do número de cursos de pesquisa e extensão, além das diversas e relevantes iniciativas de colaboração com a educação básica. Conclui-se, portanto que as variáveis acima registradas não são cotejadas na definição pelo Estado na alocação dos recursos às Universidades Estaduais Baianas.

Quando se analisam os orçamentos públicos do Estado no período de 2014 a 2016, buscando evidenciar a participação atual de Educação Superior da Bahia, detalhando por grupo de natureza da despesa, a composição dos orçamentos com esse fim toma-se por base os conceitos definidos na Lei 4.320/1964 e na Portaria nº 163/2001.

Despesas Correntes são as que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Já as Despesas de Capital são as que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Entende-se por grupos de despesa a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Tabela 04 - Orçamento das Universidades Estaduais Baianas / Recursos do Tesouro – Por Grupo de Natureza da Despesa

GRUPO DE DESPESA	2014		2015		2016	
	ORÇ. INICIAL	%	ORÇ. INICIAL	%	ORÇ. INICIAL	%
1 - PESSOAL E ENCARGOS	769.905.000	75	881.753.000	78	971.375.000	80
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.387.000	21	208.621.000	19	217.863.000	18
4 - INVESTIMENTO	33.199.000	3	35.626.000	3	31.409.000	3
TOTAL	1.021.491.000	100	1.126.000.000	100	1.220.647.000	100

Fonte: Leis Orçamentárias Anuais, 2014 – 2016. Disponível em:

<http://www.seplan.ba.gov.br/planejamento/instrumentos- orcamentarios>. Acessado em:

Dezembro.2016. Elaborado pela autora.

minado os recursos por grupo de natureza da despesa, verifica-se a predominância das despesas com pessoal e encargos. Os gastos com pessoal no período correspondem a 78% do total do orçamento anual, sendo que, em 2016 tem-se a maior participação, atenuando crescimento progressivo a cada exercício. Em contrapartida tem-se a redução dos montantes destinados às despesas correntes, além da estagnação dos investimentos. As despesas de capital e, mais especificamente, os investimentos representam apenas 3%.

A despesa com pessoal sofre influência do contexto histórico, pois em função de tratar-se de serviço público, ela tende a ser rigidamente planejada e, portanto, dificilmente pode-se reduzir o número de servidores em função de sua estabilidade. Além disso, as aposentadorias e pensões são pagas com os mesmos recursos destinados ao pagamento do pessoal.

Constatamos que no período pesquisado o orçamento global das UEBA's apresenta as seguintes variações: 2014/2015, 5% evidenciando um aumento de 5%, e 2015/2016, 8% evidenciando um aumento de 2%, contrapondo-se a todas as variáveis e cenários econômicos, desconhecimento e demandas reais de cada universidade.

É importante registrar que os números aqui analisados referem-se aos orçamentos iniciais, já que, mesmo com os orçamentos aprovados, as UEBA's vem sofrendo com as contínuas medidas de contenção, onde os repasses financeiros são de forma significativa dos montantes aprovados. Os impactos e efeitos de tais medidas às instituições universitárias são muitas vezes irreversíveis, já que afetam as atividades acadêmicas, inviabilizam a pesquisa, geram sucateamento às infraestruturas e, portanto, dificultam a manutenção das suas estruturas.

De acordo com Fialho, 2011 o financiamento da educação superior no Brasil e o orçamento das universidades estaduais precisam ser bem articulados. Na Bahia, os avanços conseguidos pelo Governo Wagner com relação à perspectiva de incremento de recursos no período 2006-2012 – ampliando o orçamento das universidades estaduais de R\$ 386,8 milhões para R\$ 806,6 milhões, um aumento de 11% da dotação orçamentária para 2012, com relação a 2011 (BAHIA, 2011), podem ser significativos; mas, comparados com outras universidades, tanto estaduais como federais e, também, com outras áreas de investimento do próprio Estado, esses dados indicam o percurso realizado entre uma e outra faixa; mas, não conseguem posicionar a educação superior às demais áreas de governo nem demonstrar se tal avanço foi ou não capaz de assegurar cobertura à manutenção das universidades estaduais nem às suas obrigações estatutárias e sociais.

A concentração de recursos na categoria de despesas correntes, com predominância nas despesas com pessoal e encargos, ainda que considerados importantes e tenham alcançado algum consenso, as prioridades de alocação de recursos não são diretamente associadas a critérios que reflitam a realidade dessas instituições, negligenciando muitas vezes os impactos do trabalho acadêmico, bem como a contribuição das Universidades Estaduais ao desenvolvimento social e econômico das regiões em estão presente. Os dados evidenciam um cenário de grandes desafios para as Instituições Estaduais de Educação Superior no que se refere ao modelo de financiamento frente a elevada prevalência dos desembolsos com pessoal e encargos, estagnação dos recursos alocados às outros custos correntes e conseqüentemente, à baixa capacidade de investimento em infraestrutura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo partimos da compreensão da importância do debate sobre o financiamento das Universidades Estaduais Baianas e dessas IES, o qual fundamenta-se na necessidade, não apenas de repensar ou redefinir o modelo de financiamento, mas também de repensar a política de distribuição da RLI, os critérios que determinam a proporcionalidade do orçamento entre as UEBA's ou ainda de subsidiar a política em Educação Superior na Bahia, mas, principalmente de evidenciar qual o efetivo posicionamento, compromisso e responsabilidade do governo para a Educação Superior ofertada pelas Universidades Públicas Estaduais.

Os dados evidenciam um cenário de grandes desafios para as UEBA's no que se refere ao modelo de financiamento e aos critérios de distribuição da RLI, a proporcionalidade do orçamento entre as universidades, frente as dificuldades e limitações orçamentárias enfrentadas por essas instituições, a elevada prevalência dos desembolsos com pessoal e encargos, a estagnação dos recursos alocados às outros custos correntes e conseqüentemente, à baixa capacidade de investimentos.

Considerando a importância e, ao mesmo tempo, a escassez dos recursos destinados às Universidades Estaduais é fundamental a distribuição destes recursos obedecer a critérios que leve em conta as características de cada Universidade. A concessão de recursos na categoria de despesas correntes, com predominância nas despesas com pessoal e encargos, sinaliza que, considerados importantes e tenham alcançado algum consenso, as prioridades de alocação aos orçamentos não estão associadas a critérios que reflitam a real demanda das UEBA's, negligenciando muitas vezes os resultados qualitativos acadêmicos.

Assim, frente ao contido nos Relatórios das instituições e no RAG e o volume de recursos destinado às Universidades firma-se, mais uma vez a constatação, já evidenciada por Miranda, 2013, que o processo de alocação, pelo Estado, dos orçamentos em educação: desconsidera a avaliação de desempenho das instituições de ensino superior; influencia os produtos, bens e os serviços que se obtêm das instituições de ensino superior; deixa de levar em conta a avaliação específicos a que se destina e a forma como são planejados e administrados os recursos em cada instituição de ensino; negligencia as reais demandas, necessidades e missão estatutária (ensino, pesquisa e extensão); não reflete a realidade das Universidades Estaduais; desconsidera instituições de ensino superior com estruturas, características e alocação de recursos diferentes; apresentam resultados diferenciados. No cenário atual acrescentaríamos ainda que desconsidera a relevância das UEBA's para o desenvolvimento social e econômico das regiões onde se inserem.

A percepção do papel social das Universidades Baianas e sua importância no desenvolvimento do Estado, considerando o exemplo da formação de mão de obra para um mercado de trabalho em constante transformação evidenciam a necessidade de não só de se ampliar o montante de recursos canalizados para as Universidades, mas também de (re) definir critérios que subsidiem a alocação dos recursos as UEBA's. Os resultados deste estudo sinalizam a urgência em se realizarem pesquisas sobre o tema.

AMARAL, Nelson Cardoso. **Autonomia e financiamento das IFES.: desafios e ações.** Avaliação (Campinas), Sorocaba, 3, Nov. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/03.pdf>. Acesso em: Novembro.2016.

BAHIA. **Relatório Anual de Governo (RAG): exercício de 2015.** Volume 1. Disponível em: http://www.seplan.ba.gov.br/arquivos/File/relatorios/Ano2015/RAG_2015_Parte_II_v5.pdf. Acesso em dezembro.2016.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm.

_____. Portaria Interministerial nº163, de 4 de maio de 2001. Disponível em: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria_Interm_163_2001_Atualizada_2011_23D

FIALHO. Nadia Hage. **Educação Superior no Brasil: Universidades Estaduais à deriva** Disponível em: <http://www.uneb.br/gestec/files/2011/10/Artigo-Educação-Superior-no-Brasil-universidades-estaduais-à-deriva-30out2011> Acessado em dezembro.2016.

GATTI, Bernardete A. **Estudos quantitativos em educação.** Fundação Carlos Chagas. Educação e Pesquisa, São Paulo, n.1, p. 11-30, jan./abr. 2004.

MACÊDO, F. F. R. R., & LAVARDA, C. E. F. Características Da Produção Científica

Nacional e Internacional Sobre Orçamento Público, Orçamento Participativo E Controladoria Pública no Período Na Primeira Década do Século XXI. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 5, n. 1, p. 34-42, 2013.

MIRANDA, Rosa Farias de Almeida. **Investimentos Públicos Diretos em Educação Superior na Bahia: um estudo sobre o Sistema Estadual de Educação Superior da Bahia.** 2013. Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado da Bahia.

(UNEB). Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias aplicadas à Educação (GESTEC), Salvador, 2013. Dis <http://www.uneb.br/gestec/files/2013/06/Disserta%C3%A7%C3%A3o-de-Marta-Rosa-Farias-de-Almeida.pdf>.

SAVIANI, Dermeval. **A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: MUDANÇAS E CONTINUIDADES**. *Poiesis* , - V.8, N.2 ago/dez.2010; pp.4-17. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/poiesis/article/view/14035>. Ac dezembro.2016.

SCHWARTZMANN, Jacques. **O financiamento do Ensino Superior no Brasil na década de 90**. In: SOARES, Maria S. **Educação Superior no Brasil**. Brasília: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), 2002

VELLOSO, Jacques. **Universidade na América Latina: rumos do financiamento**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo 39-66, jul. 2000. Disponível em: . Acesso em: Novembro.2016.

VIAN, Maurício; MELLO, José Carlos Garcia de; BOEIRA, Carlos. **Orçamento & Fundo: fundo dos direitos da cr adolescente**. Brasília: Focus Gráf. Ed., 2002.

NOTAS:

(1)Ver Política de financiamento da educação superior brasileira: um balanço crítico da produção escrita no período 2009.Vera Lúcia Jacob Chaves e André Rodrigues Guimarães, da Universidade Federal do Pará. Nabiha Hadd Machado,Universidade de Brasília. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/interacao/article/view/15032/9318>